



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº.: 888 , DE 15 DE DEZEMBRO DE 2008.

RETIFICA O ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº.: 886, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2008.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Os nomes dos servidores, abaixo relacionados, que constam no Anexo Único do Decreto nº 886/2008, deverão ser desconsiderados, pois não entrarão de férias coletivas:

234	DENIZE FERNANDES AFONSO	LABORATÓRIO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEMSA
247	LUDMILLA MARIA DOS SANTOS	LABORATÓRIO	TECNICO LABORATÓRIO	SEMSA
254	MILENA PAOLUCCI ARANTES	PSF - MARIO CASASSANTA	DENTISTA	SEMSA
228	CARLA MARIA XAVIER	LABORATÓRIO	TECNICO LABORATÓRIO	SEMSA
261	SIBYLLA SEGATE RICCI	PSF - PROMISSÃO	DENTISTA	SEMSA
389	MURILO DE F.FERNANDES	CAPINA E COLETA DE ENTULHOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SEOS
334	AFONSO MARTINS MAIA FILHO	CAPINA E COLETA DE ENTULHOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SEOS
291	JEFERSON ALCICI	SEDE DA SMDS	MOTORISTA	SMDS
95	IVO PEREIRA SOARES	CORREIO - LAPINHA	PEDREIRO	SEMAD
93	ILMA DE FATIMA ANTONIA DA CRUZ	CORREIO - LAGOINHA DE FORA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEMAD

Art. 2º - Em decorrência de erro material, ocorrido no Anexo Único do Decreto nº 886/2008, os nomes, abaixo especificados, foram digitados em duplicidade, devendo ser desconsiderados os nºs 258 e 157 e considerados apenas o 133 e 89:

133	RENATA SANTOS CUNHA	ALMOXARIFADO	AUXILIAR DE SAUDE	SEMAD
258	<i>RENATA SANTOS CUNHA</i>	<i>ALMOXARIFADO</i>	<i>AUXILIAR CONSULTÓRIO DENTÁRIO</i>	<i>SEMSA (desconsiderar)</i>
89	EUVANI LINDOURAR PEREIRA D'AVELAR	ALMOXARIFADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEMAD
157	<i>EUVANI LINDOURAR PEREIRA D'AVELAR</i>	<i>ALMOXARIFADO/ME RENDA</i>	<i>AUXILIAR ADMINISTRATIVO</i>	<i>SEMED (desconsiderar)</i>



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 3º - Onde se Lê, no Anexo Único do Decreto nº 886/2008:

395	RICARDO MENEZES	CAPINA E COLETA DE ENTULHOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SEOS
164	MARIA JOSÉ GONÇALVES	ADMINISTRAÇÃO	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	SEMED

Leia-se:

395	RICARDO MENEZES	CAPINA E COLETA DE ENTULHOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SEOS
164	MARIA JOSÉ GONÇALVES DA CRUZ	SEMED	SERVENTE ESCOLAR	SEMED

Art. 4º - Os servidores, abaixo relacionados, passarão a fazer parte do Anexo Único do Decreto nº.: 886/2008, devendo, portanto, entrar em gozo de férias coletivas:

ADENISIA DE PAULA VERONEZZI	DEMUTRAN	ESCRITURÁRIA APOSTILADA	DEMUTRAN
KRISTIANE DE PAULA RIBEIRO WIERTEL	SEDE SEMAD	GUIA TURÍSTICO	SEMAD
GERALDO DE ABREU SOBRINHO	HORTO FLORESTAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SEAGRO
WANDERSON RIBEIRO DA SILVA	SEDE SEASJU	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEASJU
DANIELA CRISTINA DE ABREU	SEDE SEASJU	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEASJU
ELIANE FÁTIMA DE OLIVEIRA	BIBLIOTECA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SEMED
WÂNIA ASSUNÇÃO FERREIRA MENDES	BIBLIOTECA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SEMED
ALCEMIR DO CARMO DIAS	TRANSPORTE ESCOLAR	MOTORISTA	SEMED
MAURÍCIO MEIRA	TRANSPORTE ESCOLAR	MOTORISTA	SEMED
RAFAEL LEMES GARCIA	GABINETE DO PREFEITO	AUXILIAR DE GABINETE	GABINETE DO PREFEITO
LEANDRO LEONES PINTO	SINALIZAÇÃO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEMUTRAN
JORGE LUIZ BARBOSA JÚNIOR	SINALIZAÇÃO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEMUTRAN

Art. 5º - Os servidores, abaixo relacionados, irão gozar férias coletivas apenas durante o período de 18/12/2008 a 30/12/2008, pois estarão à disposição da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, para realização do “Réveillon 2008 de Lagoa Santa”:

GILBERTO BATISTA PEREIRA	MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES	ELETRICISTA	SEOS
LUIZ AUGUSTO FERREIRA	MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES	ELETRICISTA Q/NÃO ADERIU	SEOS
SEBASTIÃO DA SILVA BRANDÃO	MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SEOS
MARCOS RODRIGUES BARRETO	MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES	PEDREIRO	SEOS



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

VAUDELÍRIO CRISÓSTEMO DOS REIS	MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES	PEDREIRO	SEOS
ANDRÉ SILVA RODRIGUES	MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES	AUXILIAR DE ELETRICISTA	SEOS

Art. 6º - Os nomes dos servidores, abaixo relacionados, que constam no Anexo Único do Decreto nº 886/2008, deverão ser desconsiderados, pois não entrarão de férias coletivas, em atendimento ao Ofício nº 0290/ADM/2008, expedido pelo Juiz de Direito Dr. José Geraldo Miranda de Andrade e Ofício nº 363/2008/2ª PJLS, expedido pela Promotora de Justiça Dra. Janaini Keilly Brandão Silveira, que fazem parte integrante deste decreto:

120	MARIA VIVIANE DA COSTA	FÓRUM	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMAD
68	CARLA RENATA OLIVEIRA CARVALHO	FÓRUM	AGENTE DE SERVIÇOS ESCOLARES	SEMAD
66	BRUNA CRISTINA MARIANO CALONGE	FÓRUM	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEMAD
80	DIEGO HENRIQUE DE SOUZA BATISTA	FÓRUM	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEMAD
111	MARCELLE MARIANO SALOMAO	FÓRUM	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEMAD
125	MONIKY KATIANE PINHEIRO	FÓRUM	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEMAD
139	ROSILENE FERNANDES GONZAGA	FÓRUM	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEMAD
77	DANIELA BARBOSA NOGUEIRA	FÓRUM	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEMAD

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA EM, 15 DE DEZEMBRO DE 2008.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
PREFEITO MUNICIPAL